



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.317 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Concede o Título de Cidadão Santanense
Honorário à Senhora Maria das Graças
Verônica de Lima.

O Senhor Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santanense Honorário à Senhora Maria das Graças Verônica de Lima, pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 18 de junho de 2018.

Vereador Danúbio Barcellos de Gusmão
Presidente

Registre-se:

Vereador Antônio Zenon Magarejo Davila
1º Secretário